



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 132 , DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula SIAPE: 2171593, [REDACTED] para assumir as funções de Coordenador de Políticas Estudantis, código CD-4, por motivo de férias da titular, **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE: 1982003, [REDACTED] no período de 04/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor